



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO Nº 40/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

JULYANY GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte **INDICAÇÃO: Solicito que sejam adotadas medidas urgentes de reestruturação e adequação da cantina e despensa da Escola de Educação Fundamental Maria da Conceição, comunidade Brandão, zona rural.**

JUSTIFICATIVA

Quero aqui ressaltar que, em visita de fiscalização realizada, foram constatadas condições inadequadas na área da cantina e despensa, comprometendo diretamente a segurança alimentar e a saúde das crianças atendidas pela referida unidade escolar.

Dentre as irregularidades observadas, destacam-se:

Piso em condições inadequadas, não sendo apropriado para higienização eficiente;
Ausência de armários adequados para armazenamento de alimentos;
Inexistência de local apropriado para guarda de utensílios e panelas, sendo utilizada estrutura improvisada (mesas sobrepostas);
Organização inadequada do ambiente, sem observância das normas básicas de higiene;
Estrutura física incompatível com um espaço destinado ao preparo e armazenamento de alimentos.

Tais condições são inadmissíveis em um ambiente público escolar, especialmente por se tratar da alimentação de crianças, que necessitam de cuidados redobrados quanto à higiene e qualidade dos alimentos.

INDICA-SE, PORTANTO:

Readequação do piso, com material apropriado, lavável e de fácil higienização; Instalação de armários fechados e adequados para armazenamento de alimentos; Aquisição de mobiliário adequado para organização de utensílios e panelas; Reorganização do espaço conforme normas sanitárias vigentes; Realização de vistoria técnica pela Vigilância Sanitária; Adoção de medidas que garantam condições dignas e seguras para o preparo e armazenamento da alimentação escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e a sensibilidade do Poder Executivo para adotar providências necessárias para execução dessa demanda tão importante para a zona urbana do nosso município.

EM ANEXO AS IMAGENS

Luís Correia, 23 abril de 2026.


VEREADORA - LUÍS CORREIA/PI
CPF: 043.257.033-06



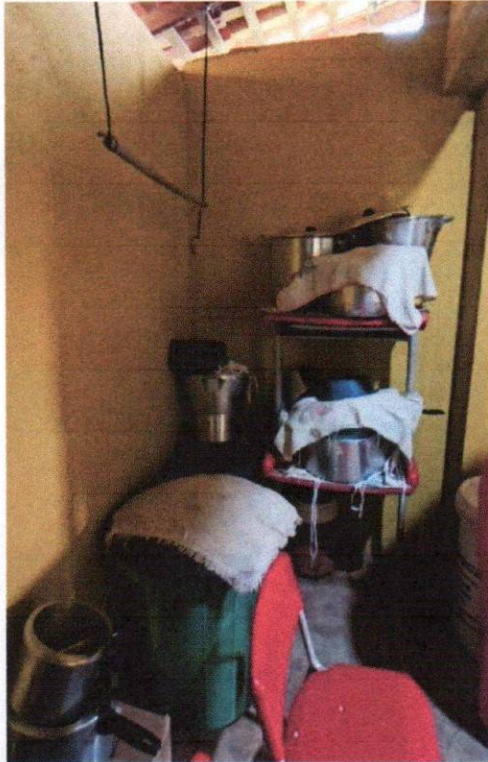
RECLBIDO EM
EM 23/04/2026
CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

hora: 13:30



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO (Comunidade Brandão).



Luís Correia (PI), 23 de abril de 2026.

Julyany Galeno

Julyany Galeno
VEREADORA - LUÍS CORREIA/PI
CPF: 043.257.033-06